



MATRÍCULA

80.625

FICHA

01

Campo Grande, 03/03/2021

**IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA APARTAMENTO 304 (TREZENTOS E QUATRO) BLOCO 8, 3º PAVIMENTO DO "CONDOMÍNIO PARQUE CASTELLO DI TORINO", SITUADO NA AVENIDA RODOVIÁRIA, Nº 1.486**, constituído de 02 (dois) dormitórios, banheiro, hall de circulação, sala, cozinha, área de serviço, e terá área real total de 89,009 metros quadrados; sendo 39,950 metros quadrados de área real privativa coberta; 11,520 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 37,539 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhes ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,005587192.

**CONFRONTAÇÕES DA UNIDADE:** confrontam em sua integridade, considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall, pela frente com hall social e áreas comuns do condomínio, lado direito com apartamento de final "3" do andar, lado esquerdo e fundos com áreas comuns do condomínio. Com direito a uma vaga de garagem de nº 77. Edificada sobre o **LOTE DE TERRENO DETERMINADO S2B (S DOIS B), PARCELAMENTO GLEBA S2A, DO BAIRRO CORONEL ANTONINO**, nesta Capital, com área total de 10.000,00m<sup>2</sup>, localizado com frente para a Avenida Rodoviária, lado par, esquina com a Rua Macunaíma, dentro da seguinte descrição perimétrica: inicia-se no marco 1, de coordenadas do Plano Topográfico Local de Campo Grande-MS, X = 153.311,8214m e Y = 255.896,4816m; deste, segue com a distância de 87,1751m e com azimute 53°28'53" até encontrar o marco 2; deste, segue com distância de 114,3294m e com azimute de 147°49'40" até encontrar o marco 3; deste, segue com a distância de 95,4266m e com azimute de 240°23'28" até o marco 4; deste, segue com a distância de 14,9693m e com azimute de 326°25'41" até o marco 5; deste, segue com a distância de 88,9238m e com azimute de 333°29'21" até o marco 1, fechando o perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao sistema topográfico local de Campo Grande-MS, transportado a partir do marco M-82, de coordenadas X = 153.482,632m e Y = 254.496,670m - UTM(N) = 7.739.112,607m e UTM(E) = 751.413,203m, referenciada ao Datum SIRGAS2000 (Época2000,4), realizado pelo projeto/ano B-1200/2013. Todos os azimutes, distâncias e áreas foram calculados na projeção topográfica local, de acordo com a norma 14.166/1998. Confrontações: Norte, entre os marcos 1 e 2 com a Rua Macunaíma; Sul, entre os marcos 3 e 4, com parte do Lote S2; Leste, entre os marcos 2 e 3 com o Lote S2; e Oeste, entre os marcos 4, 5 e 1 com a Avenida Rodoviária. **PROPRIETÁRIO: ALECI ANTONIO SOBRINHO**, brasileiro, técnico de telecomunicações, separado judicialmente, CNH nº 01689578137 Detran/MS e CPF nº 332.641.391-20, residente e domiciliado na Rua Santa Maria, 1415, Monte Castelo, Campo Grande-MS. **REGISTRO ANTERIOR:** Originária da matrícula nº 69.425, Lvº 02, desta CRI. Emolumentos: R\$ 11,51. FUNJECC (10%): R\$ 1,15. FUNJECC (5%): R\$ 0,58. FUNADEP (6%): R\$ 0,69. ISSQN (5%): R\$ 0,58. FUNDE-PGE (4%): R\$ 0,46. FEADMP/MS (10%): R\$ 1,15. Campo Grande-MS, 03 de março de 2021. **DOU FÉ:**

AV.01-M.80.625

continua no verso

.ONR

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

MATRÍCULA

80.625

FICHA

01V

Campo Grande, 03/03/2021

Procede-se a esta averbação, para constar que o proprietário **ALECI ANTONIO SOBRINHO**, já qualificado, constituiu **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** sobre o imóvel objeto desta matrícula em favor de **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.36.0305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) – Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Devedora, nº 8.7877.0890622-6, com caráter de escritura pública na forma do § 5º do art. 61, da Lei nº 4.380/64 e da Lei nº 11.977/09, firmado em 15 de julho de 2020. Sobre o imóvel objeto desta matrícula foi constituída propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, destinada à aquisição do imóvel objeto desta matrícula no prazo de 23/08/2022, no valor de R\$ 111.851,34 (cento e onze mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), a ser pago no prazo de 245 (duzentos e quarenta e cinco) prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira no valor de R\$ 849,81 (oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos), vencendo em 16/08/2020, à taxa de juros nominal de 5,5000% a.a. e efetiva de 5,6407% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta. Para fins de leilão público, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), registrado sob nº 370 da matrícula anterior. Campo-Grande-MS, 03 de março de 2021. **DOU FÉ:**


**AV.02-M.80.625****P.221.654-19/06/2024**

Procede-se a esta averbação, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, conforme requerimento firmado em 18/06/2024, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita ao devedor fiduciante **ALECI ANTONIO SOBRINHO**, já qualificado, e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão-DAM nº 908927, no valor de R\$ 3.110,84 (três mil e cento e dez reais e oitenta e quatro centavos), calculado sobre a avaliação de R\$ 155.542,45 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Emolumentos: R\$ 320,00. FUNJECC (10%): R\$ 32,00. FUNADEP (6%): R\$ 19,20. ISSQN (5%): R\$ 16,00. FUNDE-PGE (4%): R\$ 12,80. FEADMP/MS (10%): R\$ 32,00. Selo: R\$ 25,00. TOTAL: R\$ 457,00. FUNJECC (5%): R\$ 16,00. Selo digital **AAA54520-407-RVD**. Campo Grande-MS, 04 de julho de 2024. **DOU FÉ:**



continua na ficha 02

www.registradores.onr.org.br  
Certidão emitida pelo SREI

Sapec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Sapec

Esse documento foi assinado digitalmente por SUELENN FERRAZ DOS SANTOS - 05/07/2024 17:58

**3ª Circunscrição Imobiliária**  
José Paulo Baltazar Junior - Oficial  
Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira  
Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

**Certifico**, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **80625**, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. **Observação: Conforme Lei 6.183 de 2023, art 32, §2º Documentos lavrados em outra unidade federativas, será obrigatório o recolhimento integral das parcelas destinadas aos fundos.** Protocolo nº 221654. Emolumentos: R\$39,15. Funjecc (10%): R\$3,92. Funadep (6%): R\$2,35. ISSQN (5%): R\$1,96. Funde-PGE (4%): R\$1,57. Feadmp (10%) R\$3,92. Selo: R\$2,00. Total: R\$54,87. Funjecc (5%): R\$ 1,96. **Selo digital sob nº AKD57152-838-NOR.**

Campo Grande - MS, sexta-feira, 5 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Oficial / Escrevente Autorizado(a)  
Consulte: <http://www.tjms.jus.br/>

ONR

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

